

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**  
**COMISSOES PERMANENTES**

---

**PARECER N° 004/2023**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO MONÇÃO DE APLAUSOS 004-2023**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES**

**RELATÓRIO** - O Projeto de Monção de Aplauso n° 004/2023, de autoria do Legislativo Municipal "**Manifesta aplausos a Sra. RAIMUNDA RITA RODRIGUES BENTES, e dá outras providencias**".

**QUANTO A LEGALIDADE:** A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos: 131 a 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista D' oeste MT.

O presente Projeto de Monção de Aplauso, tem o condão de reconhecimento das atribuições da homenageada; como mãe e avó, por exercer suas funções com amor e dedicação a este Legislativo.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

  
Relator – **MARCELINO BARBOSA PRATES**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
COMISSOES PERMANENTES

---

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 02 de maio de 2023.

  
ANA PAULA PIMENTEL

  
BRUNO NUNES SILVA.